

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 13 de
Junho de 2024
Edição 1592

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 449, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesas Ambientais – JADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o inciso IX, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 22, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 9.427, de 28 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Defesas Ambientais – JADA, nos termos do art. 22, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 9.427, de 28 de dezembro de 2023:

I - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente:

- TITULAR: Carlos Henrique de Oliveira Precioso;
- SUPLENTE: Carlos Ronald Macabu Areas;
- TITULAR: Gisele Nunes Martins Duncan;

d) SUPLENTE: Sidney Salgado dos Santos;

e) TITULAR: René Justen;

f) SUPLENTE: Antônio Eduardo Carvalho e Silva.

II - Procuradoria Geral do Município:

- TITULAR: Fernando de Aquino Laterça;
- SUPLENTE: Amanda Zaccaro Ferreira.

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

- TITULAR: Cecílio Peixoto Gomes Neto;
- SUPLENTE: Ana Paula Ambrozina da Costa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de junho de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 506/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Maria José Santos da Silva**, Mat. 13689, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 13/06/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 528/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.004933.2024-11** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas, respectivamente em 01/03/2024 e 09/11/2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 529/2024

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.004938.2024-44**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 385/2024, publicada no Diário Oficial do município em 16/05/2024.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 00004.003445.2024-97

EDITAL - 2CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 123/2024, publicada no “Diário Oficial”, em sua edição do dia 01 de março de 2024, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **LUCIANA DOS SANTOS CELESTINO**, agente operacional de saúde, matrícula nº 26.847, lotada na Fundação Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 00004.003445.2024-97, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2024

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente 2 CPSI

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria Seduct nº 079/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo para Gestor de Contrato:

- ELISSANDRO SILVA POLIDORO, MAT. 41.633; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000364-8-PR

Art. 2º - Fica nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:

- FRANCISCO PAULO BARRETO FERREIRA JUNIOR, MAT. 16.225; contrato referente ao processo de 2023.205.000364-8-PR

- WILLIAN GAMA DE AZEREDO, MAT. 18.385; contrato referente ao processo de 2023.205.000364-8-PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2024.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula **16.309**

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 32-2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2021 (diferença de base de cálculo do livro x PGDAS), conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal da Secretaria Municipal de Fazenda ou na Central de Atendimento ao Contribuinte na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	IM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	EXERCÍCIO
01	134921	3LVK CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	39.955.931/0001-89	2021
02	123617	A B DE FREITAS ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA-ME	28.484.646/0001-00	2021
03	118689	A LINHARES DE ALMEIDA LTDA	24.346.450/0001-07	2021
04	124879	A R EXPERTS LTDA	29.358.395/0001-80	2021
05	132726	A V F SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	36.380.303/0001-24	2021
06	124332	A C E CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA	29.077.752/0001-32	2021
07	109747	A C EMPREENDIMENTOS MOTELEIROS LTDA ME	18.491.240/0001-00	2021
08	129829	A F ALVES SERVICOS MEDICOS	33.847.135/0001-46	2021
09	126524	A FERREIRA PIMENTEL CLINICA INTEGRATIVA	21.430.945/0001-13	2021
10	69585	A H SERVICOS NAUTICOS E TURISMO ECOLOGICO LTDA ME	09.495.170/0001-69	2021
11	108709	A M C TECNOLVLT CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA	17.791.432/0001-60	2021
12	117066	A RIBEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	22.985.551/0001-94	2021
13	133570	AA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA	37.791.911/0001-94	2021
14	129804	AB PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA	08.454.870/0001-42	2021
15	125614	ACTIVE CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	30.076.485/0001-68	2021
16	131501	ADALBERTO DO AMARAL FLORENCIO 12337452719	31.064.282/0001-14	2021
17	83362	ADVOCACIA GRANJA DE ABREU	10.830.200/0001-25	2021
18	82122	AFL CONTABILIDADE LTDA	10.640.051/0001-31	2021
19	134643	ALESSANDRA TELES MONTEIRO CENTRO DE ESTÉTICA E PILATES LTDA	39.576.472/0001-22	2021
20	123102	ALEX DE S DA SILVA	28.036.372/0001-97	2021
21	127927	ALIADOS DISTRIBUIDORA E EMPREEIMENTOS - EIRELI	31.832.532/0001-19	2021
22	132635	ALUAN ALVES MONTEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	36.110.824/0001-61	2021

23	137737	AMANDA BIANCHINI ESPAÇO NAIL DESIGN LTDA	43.512.675/0001-22	2021
24	135292	AMCO ENGENHARIA LTDA	40.435.956/0001-30	2021
25	136886	ANA CAROLINA MOLAIIS PSICOLOGIA	42.596.565/0001-23	2021
26	108334	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO ME	17.533.488/0001-15	2021
27	67980	ANDREA COIFFEUR SONHO DE BELEZA LTDA ME	08.470.897/0001-29	2021
28	124242	ANTONIO SOARES DAS CHAGAS NETO	28.790.974/0001-35	2021
29	70324	ARAUJO E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - EPP	09.058.998/0001-50	2021
30	101838	ARBJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	13.212.612/0001-90	2021
31	136281	ASSAYAG CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	41.933.967/0001-03	2021
32	132007	ATP PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.461.595/0001-67	2021
33	70492	AUDIO PRIME & CIA LTDA	10.555.534/0001-38	2021
34	108333	AUTO ESCOLA CAMPOS LTDA ME	17.551.362/0001-73	2021
35	55662	AUTO ESCOLA FEDERAL CAR LTDA	02.509.835/0001-05	2021
36	101896	AVIVA REPRESENTACOES LTDA	13.294.294/0001-53	2021
37	100898	B J L TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	12.392.821/0001-08	2021
38	124844	B A S V EMPREENDIMENTOS EIRELI	29.284.261/0001-62	2021
39	42386	BARBOSA & FREIRE LTDA	32.071.029/0001-50	2021
40	60196	BARCELOS E ALVES COMERCIO ACESSORIOS E SERVICOS DE INSTALACOES DE SONS LTDA	04.694.829/0001-92	2021
41	105640	BAZAR GABRIEL LTDA ME	15.162.843/0001-61	2021
42	122395	BB POUSADA E RESTAURANTE LTDA	27.350.491/0001-57	2021
43	132232	BCVF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	35.848.212/0001-08	2021
44	130967	BIANCA C G R C CONSULTORIO ODONTOLOGICO	34.685.756/0001-33	2021
45	127271	BICHARA BUSINESS CENTER LTDA	31.555.400/0001-97	2021
46	124712	BIOMED DE CAMPOS LTDA ME	29.028.536/0001-05	2021
47	122217	BKLN SERVICOS PEDIATRICOS LTDA	27.180.531/0001-60	2021
48	133876	BR SKILL EMPREENDIMENTOS LTDA	38.155.035/0001-72	2021
49	51704	BRUM CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES	00.586.208/0001-34	2021
50	60855	BRUNO MOREIRA C DE AZEVEDO ME	05.269.304/0001-72	2021
51	117405	BTQM MARKETING E EVENTOS LTDA ME	23.395.891/0001-28	2021
52	66254	C F T CURSOS DE IDIOMAS LTDA	07.776.452/0001-09	2021
53	67389	C A RODRIGUES COMERCIO DE EXTINTORES E INSTALACOES LTDA	08.178.966/0001-25	2021
54	51970	C C S COMANDO COMERCIO SERVICOS LTDA ME	00.773.768/0001-06	2021
55	125184	C DE S B JUNIOR COMERCIO E SERVICO	29.719.928/0001-02	2021
56	131865	C H A DA SILVA SERVIÇOS E MONTAGEM	35.471.022/0001-14	2021
57	132224	C L G COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	35.472.039/0001-96	2021
58	128754	C M RIBEIRO & CIA TRANSPORTE LTDA	32.886.390/0001-35	2021
59	51713	C R MACIEL DA SILVA ME	39.703.897/0001-55	2021
60	118152	C S BRANDAO SERVICOS ME	07.537.559/0001-02	2021
61	52456	CAMPOS AGRICOLA PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	39.703.657/0001-50	2021
62	107756	CAMPOS ASSISTENCIA 24 HS LTDA	17.151.045/0001-60	2021
63	114629	CARGUS LOGISTICA FLUMINENSE LTDA ME	21.298.129/0001-06	2021
64	121335	CARVALHO E BENONI LTDA ME	26.631.830/0001-00	2021
65	133736	CARVALHO E MANSUR CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA	37.962.624/0001-08	2021
66	50404	CASA DO CARIMBO DE CAMPOS LTDA ME	39.237.847/0001-20	2021
67	2071	CASA PARA TODOS LTDA	28.933.935/0001-40	2021
68	125748	CASAH - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA LTDA	30.217.571/0001-43	2021
69	127353	CEDROS EMPREENDIMENTOS EIRELI	31.589.647/0001-24	2021
70	102095	CENTERSAT TELECOMUNICACOES LTDA ME	10.584.488/0001-03	2021
71	34510	CENTRO CAMPISTA DE CULTURA ANGL O AMERICANA LTDA	30.410.245/0001-58	2021
72	59088	CENTRO DE ARTES MADELINE ROSAY LTDA	04.339.423/0001-91	2021
73	29266	CENTRO DE FISIOTERAPIA SANTA BARBARA LTDA	27.499.706/0001-04	2021
74	51486	CENTRO EDUCACIONAL ARCOS LTDA	39.702.501/0001-55	2021
75	57336	CENTRO EDUCACIONAL ESCOLINHA DE FATIMA LTDA	03.413.348/0001-07	2021
76	124543	CENTRO EDUCACIONAL MISERICORDIOSO JESUS LTDA	28.606.239/0001-29	2021
77	122608	CENTRO EDUCACIONAL RAIOS DE LUZ LTDA	27.382.579/0001-50	2021
78	56372	CENTRO EDUCACIONAL REGINA MENDES LTDA	02.887.074/0001-17	2021
79	100363	CENTRO INTEGRADO EDUCACIONAL E TECNICO CAMPOS LTDA ME	11.309.321/0001-99	2021
80	124633	CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE GUARUS LTDA	29.284.183/0001-04	2021

81	56553	CERP CENTRO EDUCACIONAL RIBEIRO E PESSANHA	03.033.650/0001-21	2021
82	110743	CFC NOVA ALIANÇA LTDA	18.922.711/0001-89	2021
83	137891	CG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	43.695.231/0001-70	2021
84	82849	CIMIL CONTABILIDADE LTDA	10.862.838/0001-48	2021
85	68928	CIRURGIAS FACIAIS E IMPLANTES BUCAIS EIRELI	09.116.130/0001-69	2021
86	101032	CJM PEREIRA COMERCIO DE MOVEIS E MARCENARIA LTDA ME	12.569.420/0001-72	2021
87	136508	CLARK ESCOCARD EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	42.171.720/0001-60	2021
88	134642	CLINICA ESPAÇO DO AUTISTA LTDA	38.661.297/0001-09	2021
89	127156	CLINICA MAIS SAUDE CAMPOS LTDA	31.321.777/0001-81	2021
90	122551	CLINICA MEDICA BEM ESTAR LTDA ME	27.676.327/0001-34	2021
91	67513	CLINICA MEDICA SANTO ELIAS LTDA ME	08.294.863/0001-20	2021
92	124950	CLINICA ODONTOLOGICA ALVARENGA E FIGUEIREDO LTDA	29.514.787/0001-91	2021
93	62713	COMCELL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.627.263/0001-49	2021
94	127801	COMUNICATTE SOLUÇÕES E MARKETING LTDA	30.704.144/0001-90	2021
95	58992	CONSTRUTORA AGA LTDA	04.335.990/0001-70	2021
96	107264	CONSTRUTORA SINAI DE CAMPOS LTDA ME	16.686.458/0001-86	2021
97	117749	CRESPO LIMA VEICULOS LTDA ME	23.670.831/0001-76	2021
98	121308	CRIAÇÕES E RESTAURAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	26.489.216/0001-56	2021
99	135803	CRISTIANO M DE OLIVEIRA SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	41.200.939/0001-87	2021
100	132345	CRV COMPANY SERVIÇOS LTDA	36.070.426/0001-69	2021
101	133337	CYRO LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.455.878/0001-21	2021
102	83466	D B DA SILVA MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	10.949.397/0001-16	2021
103	109613	D J BARROSO LEITE - BOMBAS INJETORAS E AUTO ELÉTRICA - ME	18.316.470/0001-24	2021
104	120512	D A VIVEIROS IZIDORO CRECHE ESCOLA ME	26.118.627/0001-35	2021
105	115754	D C C DA HORA PRODUCOES E EVENTOS	22.217.642/0001-80	2021
106	119819	D C SOUZA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI	24.996.474/0001-01	2021
107	117889	D F M DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	23.473.921/0001-77	2021
108	56138	D FLASH COLOR MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA ME	02.812.232/0001-70	2021
109	111142	D H S TINOCO	19.161.739/0001-03	2021
110	106030	D P BARROS SERVIÇOS DE IMPRESSOES ME	15.641.878/0001-83	2021
111	135476	D PEREIRA FREIRE	40.934.573/0001-07	2021
112	67771	D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA	29.839.297/0001-65	2021
113	118341	DANIEL SANTOS DANTAS 14410331736	24.058.300/0001-90	2021
114	127302	DEVIS PESSANHA DOS SANTOS 15321023727	31.564.340/0001-79	2021
115	126312	DERMERATI ESTÉTICA AVANÇADA LTDA	30.724.143/0001-07	2021
116	59310	DISTRI-OX DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.369.043/0001-08	2021
117	126597	DM CONSULTORIA E ADVOCACIA LTDA	30.800.980/0001-78	2021
118	122126	DOMUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME	27.283.105/0001-51	2021
119	109486	DORMITORIO DIA E NOITE LTDA	36.297.208/0001-61	2021
120	136084	DOTCOM TECNOLOGIA & MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	41.620.086/0001-32	2021
121	123005	DR PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28.039.275/0001-58	2021
122	40239	DRAGAO DE CAMPOS ELETRÔ DIESEL LTDA	31.447.055/0001-78	2021
123	131991	E S P SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	21.354.643/0001-03	2021
124	137484	E M AZEVEDO CONTABILIDADE	43.112.428/0001-39	2021
125	129025	ECHOPETCARDIO DIAGNOSTICOS VETERINARIOS LTDA	33.092.484/0001-03	2021
126	122686	EDILENE NEUROCLINICA COGNITIVA LTDA	27.817.182/0001-44	2021
127	62904	EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.983.816/0001-04	2021
128	57420	ELETROCLIN DE CAMPOS CLINICA DE ELETROFISIOLOGIA LTDA ME	03.374.876/0001-96	2021
129	17398	ELETRONICA LUCIAN LTDA	29.633.823/0001-36	2021
130	128976	ELETEOTEC RJ CONSTRUÇÕES - EIRELI	22.817.926/0001-07	2021
131	61452	ELITRANSMED CLINICA DE AVALIAÇÃO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	05.292.505/0001-90	2021
132	83493	ELOCORP INTEGRADORA DE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	11.055.148/0001-40	2021
133	52461	ELOISO FERREIRA PESSANHA	39.230.511/0001-35	2021
134	126403	ELSIO A SILVA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS	30.568.659/0001-00	2021
135	110561	EP PROJÉTOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	18.829.285/0001-33	2021
136	134849	EQUIPE LESSA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	39.833.747/0001-66	2021
137	104988	ERIVAN ALVES PESSANHA	13.527.708/0001-47	2021
138	133120	ESPAÇO MOTIVA FISIOTERAPIA LTDA	36.968.767/0001-56	2021

139	100903	ESPAÇO VIDA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	12.524.501/0001-56	2021
140	117686	ESTETICA VIVACCI LTDA - ME	23.604.398/0001-70	2021
141	102585	EUCLIDES EVENTOS LTDA	13.691.921/0001-90	2021
142	137145	EYER TECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA	42.917.011/0001-80	2021
143	121248	F Q DA SILVA TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME	26.633.038/0001-95	2021
144	122491	F A FERREIRA METZKER LTDA	27.340.662/0001-67	2021
145	129290	F G NASCIMENTO MARKETING ESPORTIVO	32.738.149/0001-69	2021
146	135437	F J A DE AZEREDO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR	40.603.535/0001-71	2021
147	121243	F M B DE SOUZA ME	26.606.283/0001-03	2021
148	108711	F M T RODRIGUES E PESSANHA REPRESENTAÇÕES LTDA	17.858.751/0001-46	2021
149	138367	F MONTEIRO COSTA DAMAS ENERGIA SOLAR	44.074.248/0001-72	2021
150	63405	F R ANTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA	05.388.073/0001-16	2021
151	128159	F V OLIVEIRA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.290.487/0001-80	2021
152	108621	FABIANO E FERREIRA AUTO CENTER LTDA	17.634.869/0001-90	2021
153	122144	FAC SERVIÇOS MEDICOS GESTAO E PESQUISA LTDA ME	27.265.063/0001-26	2021
154	57272	FARMACIA FONTE DA VIDA LTDA ME	03.275.842/0001-44	2021
155	131707	FAUZE JASSUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	35.354.564/0001-07	2021
156	118062	FELIPE MELLO MARKETING - EIRELI - ME	23.881.757/0001-37	2021
157	133012	FENIX PROJÉTOS E CONSTRUTORA LTDA	36.310.628/0001-30	2021
158	69172	FERNANDES ARQUITETURA LTDA	09.203.188/0001-40	2021
159	70217	FERNANDO DE SOUZA TERRA ME	10.398.749/0001-92	2021
160	42962	FIELD'S INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	32.277.394/0001-16	2021
161	84909	FIGUEIREDO & FERNANDES CONSULTORIA LTDA	12.055.161/0001-61	2021
162	122536	FILGUEIRAS & MIQUELITO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	26.243.037/0001-34	2021
163	136268	FIUZA TECNOLOGIA LTDA	41.916.654/0001-47	2021
164	110159	FL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18.553.125/0001-04	2021
165	61238	FRANKLIN WILLIAM S DE LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	05.448.140/0001-40	2021
166	136271	FREITAS E ATALIBA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA	41.796.078/0001-41	2021
167	137645	FRI LUB REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA	43.154.195/0001-37	2021
168	60557	FUTURA PLOTAGEM E DESENHO TECNICO LTDA	05.148.444/0001-92	2021
169	135466	G S C MANHÃES REPRESENTAÇÕES	40.603.937/0001-76	2021
170	129570	G S SIQUEIRA GOMES INACIO	33.614.321/0001-35	2021
171	105963	G L L NASCIMENTO BRAGA LTDA	09.273.283/0001-10	2021
172	122059	G S MENDONÇA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA	27.265.116/0001-09	2021
173	115067	G4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	21.606.872/0001-78	2021
174	83918	GARMONE ENGENHARIA LTDA	11.155.874/0001-34	2021
175	116909	GASTROLAP CIRURGIAS LTDA	22.790.788/0001-10	2021
176	100411	GEIL FREITAS NOGUEIRA	11.591.124/0001-05	2021
177	69140	GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ME	08.981.614/0001-03	2021
178	125439	GILBERTO QUITETE DE L LEITÃO LTDA	29.697.655/0001-42	2021
179	118462	GLOBAL CORPORATE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	24.238.675/0001-31	2021
180	117265	GM ENTREGAS E ASSESSORIA EIRELI - EPP	23.229.507/0001-17	2021
181	112777	GMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	19.886.549/0001-53	2021
182	110874	GOMES & CORDEIRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	18.940.956/0001-39	2021
183	116747	GOMES E AGUIAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	22.870.989/0001-27	2021
184	112085	GOMES E DUARTE ASSISTENCIA EM SAUDE E VETERINARIA LTDA	19.487.866/0001-05	2021
185	110932	GRAFICA EXPRESS LTDA	19.028.175/0001-35	2021
186	110300	H & C TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	18.712.625/0001-41	2021
187	104607	HADDAD & BARROS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	14.764.951/0001-41	2021
188	56295	HAPPY DOG CLINICA VETERINARIA LTDA	02.349.604/0001-73	2021
189	128745	HCARDIOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.901.105/0001-08	2021
190	92316	HECTOR PAIXAO CORREA	36.571.933/0001-86	2021
191	111167	HENRIQUE E SILVA NETO ASSOCIADOS LTDA ME	19.140.339/0001-11	2021
192	125081	HGH EMPREENDIMENTOS LTDA	29.525.908/0001-09	2021
193	70035	HIDRAUMEC PECAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	09.044.742/0001-93	2021
194	95093	HIGH TESTE COMERCIO SERVICOS EIRELI ME	19.787.724/0001-55	2021
195	102946	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	13.747.468/0001-96	2021
196	111313	I R VERGETTI CONSTRUÇÕES	19.288.657/0001-24	2021
197	131023	I CORDEIRO PASCO DISTRIBUIDORA DE FRIOS E LATICÍNIOS	25.532.059/0001-51	2021
198	128699	I M NOVA OFICINA LTDA	32.010.379/0001-07	2021
199	104461	I RODRIGUES ROSA REFRIGERAÇÃO	14.699.643/0001-80	2021
200	129762	ICARO ANG SIQUEIRA CAMPOS DE SOUZA	30.283.361/0001-53	2021

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2024.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PORTARIA Nº 027/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HOGLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 54.650, e GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 057/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária HOGLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Obra de ampliação e reforma as Secretaria Municipal de Fazenda – Rua Treze de Maio, Nº129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0087/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR

CONTRATADA: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ Nº 28.955.565/0001-41

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO, para execução de serviço de Registro de Preços para a recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - lote 02 – Sudeste - conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 007/2023 vinculada a Concorrência nº 011/2022 - Campos dos Goytacazes.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 04/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

(Por Omissão)

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0056/2024
Empresa Contratada: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.834.716/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ. Processo nº 2023.045.000069-1-PR, Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2023.099.000165-8-PR da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais).
Prazo contratual: 08 (oito) meses.
Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 160/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 32/2024, 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 11 de janeiro de 2024, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0169/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR.

Art.3º NOMEAR a ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0169/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 161/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 79/2024, 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 14 de março de 2024, fl. 04.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0170/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR.

Art.3º NOMEAR a ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0170/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 162/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 33/2024, 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 11 de janeiro de 2024, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0171/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR.

Art.3º NOMEAR a ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0171/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 164/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 34/2024, 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 11 de janeiro de 2024, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0181/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR.

Art.3º NOMEAR a ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0181/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 165/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 35/2024, 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 11 de janeiro de 2024, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0182/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR.

Art.3º NOMEAR a ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0182/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2024
PROCESSO Nº 2023.129.000135-1-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ Nº: 06.324.022/0001-93

OBJETO: aquisição de material de expediente (apontador, bloco, papel sulfite, caneta, etc...), para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS, nos termos do Convênio 888292/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 913,90 (novecentos e treze reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Maio de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano Social

Republicado por Incorreção

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- COMDIM

Resolução 01/2024 da Comissão Eleitoral do COMDIM

Comissão Eleitoral do COMDIM, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 8509/2013, RESOLVE:

Ficam prorrogadas as inscrições para o 6º Fórum Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), do dia 12/06/2024 ao dia 14/06/2024. As inscrições deverão ser realizadas pelos mesmos métodos descritos no Edital de convocação, publicado em Diário Oficial no dia 22 de maio de 2024.

MANUELLI BATISTA RAMOS
Presidenta da Comissão Eleitoral

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Ata da 1ª Reunião da Comissão Organizadora

6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Goytacazes

Ata da primeira reunião da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Goytacazes, realizada no dia 04 de junho de 2024, com início às 15 horas e 15 minutos, de forma híbrida. Participaram de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, além do presidente do COMAMSA, **Claudio Valadares**, os seguintes representantes:

– **Ronaldo de Sousa Araújo** e **Mariana Gomes de Souza** (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente);

– **Angela Maria Barbosa** (Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação - SEPE CAMPOS);

– **Sueli da Silva** (Federação das Associações de Moradores Afins - UNIFAMACAM);
– **Ricardo Gonçalves de Carvalho** e **Rafael Tambourine** (Instituto Asa - IASA).

Participaram de forma remota, através da plataforma Google Meet, os seguintes representantes:

– **Merically Bastos Vilela** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social);

– **Neilda da Cunha Alves Ferro** (Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos);

– **Isis Vivório Simões Jacob** e **Neidimar dos Santos Abreu** (Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia);

– **Davi de Alcântara Bonates** e **Ana Maciel** (Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT);

– **Gilnei Costa Santos** (Secretaria Municipal de Transparência e Controle);
– **Maurício Vicente Gonçalves Cabral** (Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC);

– **Francisco Roberto de Siqueira** (Sindicato da Indústria da Construção Civil de Campos - SINDUSCON);

– **Vanuza da Silva Pereira Ney** (Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, PPGDAP/UFF);

– **Érica Tavares da Silva Rocha** (Núcleo Norte Fluminense do INCT Observatório das Metrópoles);

– **Nivaldo Bernardo Marques** e **Robson Ventura da Silva** (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAEÇNON/RJ);

– **Jailma Barcelos Manhães Gomes** e **Cristiano Peixoto Maciel** (Campos + Verde);
– **Alcileia dos Santos Ricardo** (Coletivo de Mulheres do Campo Raízes da Terra de Fazendinha);

– **Adriana Maria dos Santos Barreto** e **Jhones da Silva Lima** (Associação Raízes);
– **Luciane Soares da Silva** (Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense);

– **José Armando Ribeiro Barreto** (Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências - APRUSAM).

Durante o registro de presenças, **Jailma Barcelos Manhães Gomes** informou da necessidade de substituição do seu suplente, indicando **Cristiano Peixoto Maciel** para tal representação.

O presidente do COMAMSA, **Claudio Valadares** deu início à reunião deixando os membros da Comissão Organizadora cientes sobre o andamento das tratativas referentes à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Goytacazes, empreitadas pela equipe da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, até o presente momento. Informou que alguns locais já haviam sido consultados para realização do evento, porém não houveram disponibilidade de data, e que estava com uma reunião agendada com representantes da Universidade Candido Mendes - UCAM, para verificar a possibilidade de sediar a Conferência durante o último final de semana do mês de junho.

Mariana Gomes de Souza, aproveitando o comentário sobre a data para realização do evento e a circulação de notícias sobre o adiamento dos prazos, informou que foi cadastrada como Ponto Focal do Município frente aos representantes da Comissão Organizadora da Etapa Estadual, que possuem um grupo para troca de informações com os municípios, onde foi informada sobre a decisão do Estado do Rio de Janeiro em não aderir ao adiamento dos prazos para realização das conferências publicado pelo Governo Federal. Desta forma, a realização da etapa municipal segue limitada ao período anterior ao defeso eleitoral municipal, que inicia na primeira semana do mês de julho. O que justifica a decisão de executar a Conferência na data proposta pelo presidente do COMAMSA.

Após os esclarecimentos, **Claudio Valadares** solicitou que **Ronaldo de Sousa Araújo** fizesse a leitura da minuta do Regimento Interno para aprovação e/ou adequação pela Comissão. **Ronaldo de Sousa Araújo** informou que a minuta foi construída a partir de um modelo do ConCidades enviado pela Comissão Estadual e adequada com base nas especificidades do nosso município. Durante a leitura da minuta, foram feitos alguns apontamentos e ajustes após discussões do grupo, que ao final aprovou a publicação do Regimento, tendo como a única informação em aberto, o local para realização do evento, que seria confirmado em reunião com representantes da Universidade Candido Mendes - UCAM.

José Armando Ribeiro Barreto solicitou que fosse registrado em ata seu comentário sobre a importância de realizar debates sobre recursos hídricos durante a Conferência, inclusive se oferecendo para apresentar alguns de seus estudos sobre o tema.

Claudio Valadares informou da necessidade de eleger um Ponto Focal da Comissão Organizadora para a Conferência e sugeriu que Mariana Gomes de Souza assumia tal responsabilidade, uma vez que já está atuando como Ponto Focal do Município. Os membros da Comissão declararam não ter nada a opor.

Perguntando à Comissão de gostariam de trazer mais alguma questão em pauta e recebendo resposta negativa, Claudio Valadares deu por encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos.

Claudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

Mariana Gomes de Souza
Ponto Focal da Conferência

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO N.º 2021.044.000053-1-PR

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATO N.º 0041/2024

OBJETO: PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 003L/2021, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. LUIZ SOBRAL, N.º 56 - PQ. TAMANDARÉ, NESTA CIDADE, QUE SEDIU AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REGULIZAÇÃO DE VAGAS - CRV, VINCULADO À FMJ, REFERENTE AO PERÍODO DE 10/11/2023 A 10/05/2024.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: ADALTO PEREIRA

CPF N.º 047.110.847-20

VALOR GLOBAL: R\$ 27.829,14 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)

PRAZO DE REFERÊNCIA: 10/11/2023 A 10/05/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Matr. 41.542

Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2024.044.000038-P-CA	ANDRÉ LUIS PEREIRA LEANDRO

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2024.

Diego Augusto Rodrigues

Matrícula: 41.542

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Guarda Civil Municipal

Portaria n.º: 23/2024

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa que no dia 27/05/2024 os servidores abaixo relacionados participaram do treinamento de manejo do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK), ministrado pelos Guardas Civis Municipais Cléber Manhães Crespo, matrícula 14.780 e Clécio Andrade de Souza, matrícula 14.777.

Nome	Matrícula
Alailton Rangel da Silva	13966
Alexandre Piccinini	18866
Antônio José Silvano de Souza	14463
Carlos Alberto Nunes Siqueira	13572
Douglas Maravilha da Silva Gomes	20057
Kátia Silene Werneck Ribeiro	18703
Leonardo Fonseca de Abreu	20059
Priscila da Silva Ferreira	20073

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024.

Alex Anselmet Ribeiro
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Previcampos

Portaria / BENEF n.º 170/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marcio Renato Ribeiro Pontes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar n.º 28/2022:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo n.º 2024.204.000024-7-PA:

Art.1.º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Marcio Renato Ribeiro Pontes**, na condição de viúvo da falecida funcionária Rosely de Carvalho Vieira Pontes, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Pedagogo III –Padrão B, matrícula n.º24618, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples (R\$ 4.548,63), sendo 60% (sessenta por cento) para cônjuge viúvo da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 30/12/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC n.º 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar n.º 28/2022.

Art.2.º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.729,18 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), a partir da data do óbito, 30/12/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagogo III – Padrão B	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC n.º 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar n.º 28/2022.	R\$ 2.729,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do artigo 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF n.º 171/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Valquíria Virginio Gomes da Cunha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar n.º 28/2022:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo n.º 2023.204.001460-2-PA:

Art.1.º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Valquíria Virginio Gomes da Cunha**, na condição de viúva do falecido funcionário Fábio Alves da Cunha, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Técnico em Laboratório –Padrão F, matrícula n.º26652, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) da média aritmética simples (R\$ 3.900,53), acrescida de cota familiar de 10% (dez por cento) para dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do falecido servidor acima citado para cônjuge viúva, com efeito a contar de 30/03/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC n.º 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar n.º 28/2022.

Art.2.º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.340,32 (dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), a partir da data do óbito, 30/03/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnico em Laboratório – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC n.º 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar n.º 28/2022.	R\$ 2.340,32

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do artigo 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF n.º 172/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Júlia Borges Campos Marques.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar n.º 28/2022:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo n.º 2023.204.002105-1-PA:

Art.1.º - Conceder PENSÃO mensal a **Júlia Borges Campos Marques**, na condição de filha do falecido funcionário Mauro Marques da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, na função de Guarda Civil Municipal –Padrão I, matrícula n.º14718, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples (R\$ 3.500,67), sendo 60% (sessenta por cento) para filha do falecido servidor acima citado, até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 04/06/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC n.º 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar n.º 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.060,29 (dois mil, sessenta reais e vinte e nove centavos), a partir da data do óbito, 04/06/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – Padrão I	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 2.060,29

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do artigo 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 173/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Fabiana da Silva Tavares, Júlia Fonseca Thompson, Theo Tavares Thompson, Anne Tavares Thompson e Bella Tavares Thompson.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000871-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Fabiana da Silva Tavares**, na condição de viúva e a **Júlia Fonseca Thompson, Theo Tavares Thompson, Anne Tavares Thompson e Bella Tavares Thompson** na condição de filhos, até que completem 21 anos de idade, do falecido funcionário Sérgio Luiz Thompson Santa Rita, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor I – 20h – Padrão G, matrícula nº16524, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples para cônjuge viúva, acrescida da cota de 10% (dez por cento) para cada dependente (R\$ 3.906,98), totalizando a cota de 100% (cem por cento), com efeito a contar de 07/03/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 3.882,68 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a partir da data do óbito, 07/03/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 20h – Padrão G	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 3.882,68

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do artigo 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 291/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matricula	Processo
LUIS ALBERTO MUSSA TAVARES	26136	AValiação INTERNA
LEILIANE ROZA FARIA TAVARES	19150	AValiação INTERNA
FERNANDO DA COSTA BISPO	27939	AValiação INTERNA
TIAGO ALVES FREITAS	39481	AValiação INTERNA
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PESSANHA SILVA	35411	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 12 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 292/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARCUS VINICIUS SILVA SARDINHA**, matrícula nº: 28503 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.001179-P-PA – RENOVAÇÃO POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 293/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIANGELA VIANA DE SOUZA** matrícula nº: 23021 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.002730-P-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 294/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TAMISES SA DE SOUZA CARNEIRO** matrícula nº: 33743 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000769-1-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 295/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TELSIMAR DANTAS OLIVEIRA DA ROSA** matrícula nº: 16695 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.0011731-7-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 296/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **EMANUELLE DOS SANTOS PESSANHA** matrícula nº: 21029 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.001960-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio de seu Secretário "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 014/2022, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme justificativa apensada aos autos.

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de galerias de águas pluviais e execução de revestimento asfáltico/CBUQ – Nos Bairros: Pq. São Mateus, Guarus, São José, Cidade Luz, Santa Helena, Fundão, Vera Cruz, Santo Antônio e Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes/RJ.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024.

Fabrizio Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio de seu Secretário "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 015/2022, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme justificativa apensada aos autos.

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de galerias de águas pluviais e execução de revestimento asfáltico/CBUQ – Nos Bairros: Pq. Riachuelo, Califórnia, Horto, Salo Brand, Jardim Flamboyant II, Jardim Flamboyant I, Turf Club, José do Patrocínio, Vista Alegre, Vila Rainha, Jôquei Club, Jôquei Club II e Penha – Campos dos Goytacazes/RJ.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024.

Fabrizio Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio de seu Secretário "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 020/2022, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme justificativa apensada aos autos.

Objeto: Obra de pavimentação, restauração em paralelepípedos e galerias de águas pluviais - Ruas da localidade de Espírito Santinho – Campos dos Goytacazes/RJ.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024.

Fabrizio Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio de seu Secretário "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 021/2022, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme justificativa apensada aos autos.

Objeto: Obra de pavimentação, restauração em paralelepípedos e galerias de águas pluviais - Ruas da localidade de Santa Maria – Campos dos Goytacazes/RJ.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024.

Fabrizio Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio de seu Secretário "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 022/2022, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme justificativa apensada aos autos.

Objeto: Obra de pavimentação, restauração em paralelepípedos e galerias de águas pluviais - Ruas da localidade de Santa Eduardo – Campos dos Goytacazes/RJ.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024.

Fabrizio Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0173/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 04 de junho de 2024, nomear Gabriel dos Santos Guilherme, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 096/2023

Pregão Presencial nº 009/2023

Contrato nº 023/2023

Objeto: Prorrogação, sem reflexo financeiro, da contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos históricos avulsos e encadernados, manuscritos ou não, e disponibilizados em sistema GED, compreendendo o serviço de implantação do módulo consulta, locação e manutenção do sistema do software GED, indexação dos documentos em diversos formatos no sistema GED, incluindo o uso da tecnologia OCR, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Vigência: 6 (seis) meses, a contar do dia 05/07/2024.

Data de assinatura: 03/06/2024.

Gestor: Julio César Gomes da Silva.

Fiscal: Yasmin Batista de Freitas.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sir

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br